



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 822/2019

Manifesta aplauso a Empresa Covolan Têxtil pela sua nova Estação de Tratamento de Efluentes, tornando-se uma empresa sustentável;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Empresa Covolan Têxtil, com sede no Município de Santa Bárbara d'Oeste é uma das cinco maiores produtoras de tecido Denim no país;

CONSIDERANDO que, a empresa está instalada na cidade desde 1966 e emprega na unidade local 850 colaboradores, possui ainda uma unidade de fiação na cidade de Petrolina (PE);

CONSIDERANDO que, a Covolan Têxtil possui certificações nacionais e internacionais, sendo a única empresa brasileira do seguimento Danin a obter as certificações internacionais STeP (Sustainable Textile Production ou Produção Têxtil Sustentável), um selo concedido pela OEKO – TEX para as empresas de excelência em nível mundial no que se refere aos processos de produção, qualidade, meio ambiente e sustentabilidade, assim como em responsabilidade social, a partir de complexos critérios de avaliação;

CONSIDERANDO que, a sede em Santa Bárbara d'Oeste possui uma nova Estação de Tratamento de Efluentes, e que vem se destacando pelo seu pioneirismo no projeto de conservação e reuso de água;

CONSIDERANDO ainda que, a empresa Covolan Têxtil é uma empresa idônea que se preocupa em seguir a legislação, bem como comprometida com a sustentabilidade, mostrando-se diferenciada e consolidando seu nome no mercado edificando sua imagem positiva preocupada com o meio ambiente.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL**

PROTÓCOLO 6705/2019 - 24/10/2019 13:39



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a Empresa Covolan Têxtil por sua nova Estação de Tratamento de Efluentes, encaminhando cópia da presente à Rua Potiguares, 450 – Distrito Industrial em Santa Bárbara D'Oeste – SP – CEP 13456-108.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de Outubro de 2.019.

FELIPE SANCHES SILVA
VEREADOR

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
VEREADOR

JOEL CARDOSO
VEREADOR

JOSÉ LUIS FORNASARI
VEREADOR

MARCOS ANTONIO ROSADO
MARÇAL
VEREADOR

PROTOCOLADO 6705/2019 - 24/10/2019 13:39